



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2017

Pelo presente, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICO a empresa abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso, Núcleo de Apoio ao Gabinete, situada à Rua São Joaquim, 345, Porto - Cuiabá/MT, telefone (65) 3616-4800 para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para proceder anotação requerida na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(a) reclamante, como abaixo, ou, querendo, contestar a reclamação feita, sob pena de revelia e confissão sobre os termos da mesma (parágrafo único, art. 37, da CLT).

| EMPRESA                    | PROCESSO             | RECLAMANTE              | RECLAMAÇÃO                                     |
|----------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------------------|
| Nelson Francisco Borborema | 46210.001269/2017-95 | Manoel Antonio da Silva | Baixa na CTPS com data de saída em 12/06/2015. |

AMARILDO BORGES DE OLIVEIRA.

Superintendente

Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo/SRT/MS/Nº 46312.002662/2017-58 - Extrato de Primeiro Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnica MTE/SRTE/MS/Nº 0010/2013, sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, para o fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (modelo informatizado), com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Termo de Aditamento regulará a renovação do Acordo firmado em 2013, prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) anos. Vigência: 17/08/2017 a 17/08/2021. A emissão informatizada do documento permanecerá em 01 (um) posto de atendimento.

## RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação para proceder o Registro e Baixa Reclamada na Carteira De Trabalho e Previdência Social(CTPS), de 28 de julho de 2017, publicada no DOU de 31 de julho de 2017, Seção 3, página 139, Onde se lê: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO. Leia-se: SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL.

| EMPRESA         | PROCESSO             | RECLAMANTE             | RECLAMAÇÃO                                                                             |
|-----------------|----------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| SHOZO KIMURA ME | 46462.000083/2017-57 | ALCIDES KYOTO KURAMOTO | Baixa em sua CTPS, com data de admissão em 01/04/1981 e de desligamento em 01/08/1993. |

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 5. Processo 46222.005602/2017-04. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém - Portal do Trabalhador. Objeto do Convênio: emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada, com exceção de estrangeiros, pela conveniada, no âmbito da jurisdição daquele município, em 01 posto de atendimento localizado na Rua Gaspar Viana, 754, Bairro Reduto. Vigência: 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Alberto Campos Ribeiro, pela Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará e Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior, pela Prefeitura Municipal de Belém.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 UASG 380043

Processo: 46222001441201771. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da SRT/PA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II Lei 8.666/93. Justificativa: A SRT/PA não dispõe no momento de contrato para o serviço em tela. No entanto há necessidade premente dos serviços. Declaração de Dispensa em 07/08/2017. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO. Superintendente. Ratificação em 07/08/2017. EDILENA NAZARE PINTO CARDOSO. Ordenadora. Valor Global: R\$ 7.960,00. CNPJ CONTRATADA: 04.095.645/0001-06 PETRESE H. M. VARELA & CIA LTDA - EPP.

(SIDEIC - 09/08/2017) 380918-00001-2017NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01. Processo 46222.001614/2017-51. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Breu Branco. Objeto do Convênio: alterar o responsável pelo convênio MTE/SRTE-PA/Nº 14/2013, celebrado com a Prefeitura Municipal de Breu Branco, cujo objeto é a emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada, com exceção de estrangeiros, pela conveniada, no âmbito da jurisdição daquele município, em 01 posto de atendimento localizado na Quadra 33, 17, Bairro Centro, e ainda prorrogação do acordo de cooperação por mais 04 (quatro) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Assinaturas: Alberto Campos Ribeiro, pela Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará e Francisco Garcês da Costa, pela Prefeitura Municipal de Breu Branco.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 380944

Número do Contrato: 15/2014. Processo: 46352000045201407. DISPENSA Nº 28/2014. Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CPF Contratado: 86076191953. Contratado: **FLAVIA MARIA DA COSTA RODRIGUES NADES**. Objeto: Proceder a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor mensal pela aplicação do índice IGP-M (FGV) para o período, cujo valor mensal passará para R\$ 1.245,16 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/08/2017 a 03/08/2018. Data de Assinatura: 27/07/2017.

(SICON - 09/08/2017) 380918-00001-2017NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017081000118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL  
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

A Chefe da Seção de Multas e Recursos, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência constante da Portaria nº 69, DOU 25/04/2016, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site <http://cpm.mte.gov.br/DARF/EmissaoDARF.asp>, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RS, situada na AV. MAUA, 1013, SALA 209, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a interposição de recurso, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporidade, legitimidade, representação), nos termos do parágrafo único do art. 37 da Portaria 854/2015.

| EMPRESA                                               | PROCESSO              | MULTA (R\$) |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|
| JADE COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 46218.01310/2016-24   | 1.368,61    |
| NAILE INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA - ME       | 46218.01679/2016-76   | 795,95      |
| TEX BARREIROS MODA LTDA                               | 46218.01573/2016-47   | 1.368,61    |
| AUTO POSTO BOG LTDA                                   | 46218.01709/2016-01   | 404,36      |
| AUTO POSTO BOG LTDA                                   | 46218.01707/2016-72   | 247,61      |
| AUTO POSTO BOG LTDA                                   | 46218.01707/2016-72   | 2.911,38    |
| AUTO POSTO BOG LTDA                                   | 46218.01707/2016-51   | 711,53      |
| R. D. COMERCIO DE PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA - ME | 46218.01725/2016-32   | 1.368,61    |
| MARIELE ANGER 01786673070                             | 46218.01748/2016-35   | 1.368,61    |
| MARIELE ANGER 01786673070                             | 46218.01748/2016-80   | 1.368,61    |
| MUIJER MODA & SAUDE ANIMAL LTDA                       | 46218.01776/2016-90   | 575,87      |
| TRANSCLIMA COMERCIO DE FICAS E REPARAC                | 46218.01804/2016-72   | 1.736,61    |
| TRANSCLIMA COMERCIO DE FICAS E REPARAC                | 46218.01804/2016-17   | 795,95      |
| TRANSCLIMA COMERCIO DE FICAS E REPARAC                | 46218.01804/2016-14   | 1.143,70    |
| ZAPTING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME          | 46218.01826/2016-30   | 1.368,61    |
| GABRIEL VIEIRA BRAGA - ME                             | 46218.19049/2016-36   | 1.690,63    |
| JOSE ANTONIO NARDI DA SILVA - EPP                     | 46218.19105/2016-13   | 402,53      |
| DBR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME                    | 46218.19147/2016-61   | 578,87      |
| DBR COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME                    | 46218.19149/2016-13   | 2.532,56    |
| RAUL BRIDI - ME                                       | 46218.19149/2016-15   | 144,72      |
| RAUL BRIDI - ME                                       | 46218.19149/2016-51   | 1.368,61    |
| GABRIEL VIEIRA BRAGA - ME                             | 46218.19232/2016-16   | 3.381,78    |
| JOSE VILSON FERREIRA                                  | 46218.19262/2016-21   | 2.587,89    |
| FABIANA FUMAGALLI - ME                                | 46218.19312/2016-72   | 1.610,12    |
| C V OLIVEIRA - ME                                     | 46218.19455/2016-91   | 1.874,55    |
| SCHUEPPE & SCHUEPPE - CONSTRUTORA LTDA - ME           | 46218.19346/2016-35   | 1.874,55    |
| SCHUEPPE & SCHUEPPE - CONSTRUTORA LTDA - ME           | 46218.19351/2016-97   | 3.136,51    |
| LAMIN COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA - EPP               | 46218.00025/2017-51   | 3.342,11    |
| LAMIN COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA - EPP               | 46218.00025/2017-04   | 1.668,05    |
| LAMIN COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA - EPP               | 46218.00025/2017-41   | 2.501,78    |
| LAMIN COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA - EPP               | 46218.00025/2017-95   | 3.342,11    |
| LAMIN COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA - EPP               | 46218.00025/2017-30   | 2.501,78    |
| GRUPO AYALA TOTAL SERVICOS LTDA - ME                  | 46218.00031/2017-22   | 1.503,04    |
| RAPIDO TRANSPALLO LTDA                                | 46218.00059/2017-61   | 6.708,08    |
| HELIO DA SILVA NUNES 4119782087                       | 46218.00067/2017-402  | 1.368,61    |
| SOLANGE MACIEL CASSAL - ME                            | 46218.00069/2017-49   | 1.368,61    |
| IMOBILIARIA CASA LIDER LTDA - EPP                     | 46218.00080/2017-71   | 402,53      |
| SABOR LATINO RESTAURANTE LTDA - EPP                   | 46218.00089/2017-11   | 3.059,25    |
| SOLANGE MACIEL CASSAL - ME                            | 46218.00107/2017-197  | 805,06      |
| HELIO DA SILVA NUNES 4119782087                       | 46218.00107/2017-256  | 402,53      |
| IMOBILIARIA CASA LIDER LTDA - EPP                     | 46218.00107/2017-21   | 340,52      |
| IMOBILIARIA CASA LIDER LTDA - EPP                     | 46218.00107/2017-17   | 510,78      |
| DANIEL DE OLIVEIRA COSTA - ME                         | 46218.00139/2017-87   | 72,36       |
| DANIEL DE OLIVEIRA COSTA - ME                         | 46218.00139/2017-10   | 72,36       |
| GRUPO AYALA TOTAL SERVICOS LTDA - ME                  | 46218.00145/2017-18   | 1.728,18    |
| GRUPO AYALA TOTAL SERVICOS LTDA - ME                  | 46218.00145/2017-54   | 1.529,62    |
| GRUPO AYALA TOTAL SERVICOS LTDA - ME                  | 46218.00145/2017-07   | 547,17      |
| GRUPO AYALA TOTAL SERVICOS LTDA - ME                  | 46218.00145/2017-43   | 1.293,95    |
| GRUPO AYALA TOTAL SERVICOS LTDA - ME                  | 46218.00145/2017-98   | 4.771,42    |
| SERRARIA E MAQUINAS INDUSTRIAIS TRIUNFO LTDA - ME     | 46218.00147/2017-81   | 1.799,19    |
| SERRARIA E MAQUINAS INDUSTRIAIS TRIUNFO LTDA - ME     | 46218.00147/2017-25   | 2.396,35    |
| MARMORARIA ALTO PETROPOLIS LTDA - ME                  | 46218.00153/2017-43   | 805,06      |
| MARMORARIA ALTO PETROPOLIS LTDA - ME                  | 46218.00153/2017-98   | 1.237,58    |
| MARMORARIA ALTO PETROPOLIS LTDA - ME                  | 46218.00154/2017-12   | 2.460,20    |
| FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO O - ME                    | 46218.00161/2017-43   | 7.245,54    |
| IRMAOS LOPES E CIA LTDA - ME                          | 46218.00168/2017-86   | 1.529,62    |
| VERLY E MACHADO LTDA - ME                             | 46218.00167/2017-77   | 402,53      |
| POSTO DE ABASTECIMENTO ROTA DO MAR LTDA               | 46218.00272/2017-11   | 2.728,10    |
| ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS XODO LTDA                | 46218.00272/2017-57   | 2.256,73    |
| ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS XODO LTDA                | 46218.00272/2017-00   | 3.013,15    |
| ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS VERDES MARES LTDA        | 46218.00272/2017-46   | 2.379,25    |
| ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS VERDES MARES LTDA        | 46218.00272/2017-91   | 3.177,63    |
| COMERCIO DE CACHORRO QUENTE DO TIO LTDA - ME          | 46218.00261/2017-81   | 361,79      |
| JTC ENGENHAGENS E SERVICOS LTDA - ME                  | 46218.00287/2017-25   | 289,44      |
| JTC ENGENHAGENS E SERVICOS LTDA - ME                  | 46218.00287/2017-70   | 1.368,61    |
| PANFOLCHA RESTAURANTE LTDA - ME                       | 46218.00389/2017-82   | 805,06      |
| MARCOS PAULO MORAIS COSTA - ME                        | 46218.00389/2017-15   | 1.368,61    |
| RUBIA DE SOUZA ROSA - EPP                             | 46218.00401/2017-59   | 1.368,61    |
| RUBIA DE SOUZA ROSA - EPP                             | 46218.00401/2017-92   | 402,53      |
| RUBIA DE SOUZA ROSA - EPP                             | 46218.00401/2017-37   | 170,26      |
| PADILHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP                 | 46218.00402/2017-03   | 1.368,61    |
| V F PADILHA                                           | 46218.00404/2017-40   | 1.368,61    |
| NMM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI                        | 46218.00421/2017-18   | 119,96      |
| NMM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI                        | 46218.00421/3/2017-12 | 72,36       |
| NMM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI                        | 46218.00421/2017-67   | 578,87      |
| NMM SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI                        | 46218.00421/2017-10   | 72,36       |
| PALA - ENGENHARIA LTDA - EPP                          | 46218.00433/2017-46   | 2.587,89    |
| GALETERIA VENETO LTDA - EPP                           | 46218.00497/2017-37   | 361,79      |
| GALETERIA VENETO LTDA - EPP                           | 46218.00498/2017-81   | 289,44      |
| GALETERIA VENETO LTDA - EPP                           | 46218.00499/2017-51   | 1.474,48    |
| EVA DO CARMO RIBEIRO - ME                             | 46218.00503/2017-58   | 904,48      |
| EVA DO CARMO RIBEIRO - ME                             | 46218.00504/2017-01   | 62,57       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.